



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **JV SERVIÇO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº: 13.498.158/0001-85**, para AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; mediante o pagamento de valor total de **R\$ 49.892,00,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais)**. Onde formulou-se expediente de **Dispensa de Licitação nº 016/2022**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Nova Brasilândia - MT, 09 de maio de 2022.

**Mauriza Augusta De Oliveira**  
Prefeita Municipal